PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais

R
E
S
O
L
V
E

Ficam estabelecidos, a partir de 09 de janeiro de 1989, os horários de funcionamento dos Serviços Internos e Externos da Prefeitura Municipal de Mococa, de acordo com o seguinte quadro:

SERVIÇOS INTERNOS

De Segunda a Sexta-Feira: das 7:00 hs às 11:00 hs
das 13:00 hs às 17:00 hs

SERVIÇOS EXTERNOS

De Segunda a Sexta-Feira: das 6:45 hs às 11:15 hs.
das 12:45 hs às 17:00 hs.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

MOCOCA, 03 DE JANEIRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 03.01.89
PUBLICADO NO JORNAL Mococa
Nº 4273 PAG. 12
EM 07.01.1989
MOCOCA, 03.01.1989
ARQUIVISTA